

RESOLUÇÃO N. 299

REGULAMENTO

PARA O THESOURO E ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

TITULO IX

Dos recursos

Art. 245. Em nenhuma instancia se tomará conhecimento de recurso que lhe fôr apresentado com preterição das formalidades dos arts. antecedentes, imputando-se á parte a demora que por essa causa houver.

§ 1.º Os casos submetidos pelos empregados fiscaes não prejudicarão as partes que tiverem cumprido as disposições legais, devendo deferir-se-lhes como fôr de justiça, salvo a responsabilidade dos mesmos empregados.

§ 2.º Si o recurso se apresentar por desastre acontecido no Correio, poderá a parte, provando o facto, interpor novamente o recurso na fórma do presente Regulamento.

Art. 246. Findo o prazo de 30 dias, de que trata o art. 243, não tendo a parte apresentado ao Chefe da Repartição recurso em fórma, ficará este perempto, devendo lavrar-se o respectivo termo, em que se declare haver passado em julgado a decisão para todos os effectos legais.

Parágrafo unico. O facto, porém, da preempção não veda a interposição do recurso, que deverá ser convenientemente encaminhado.

Art. 247. A's partes é licito exigir do Chefe da Repartição certificado de apresentação do recurso com declaração da data e do numero dos documentos annexos.

Art. 248. Os recursos ordinarios terão effecto suspensivo, sendo permittido á parte, prestando fiança idonea ou caução, retirar a mercadoria, objecto ou valor em questão.

O recurso de revista não suspende os effectos da decisão anterior, salvo ordem em contrario do Governador do Estado, requerida por petição especial, depois de interposta o recurso.

TITULO X

Da prescrição

Art. 249. Opera a completa desoneração da Fazenda do Estado e incorre em prescrição a divida passiva que não fôr paga dentro de cinco annos.

Art. 250. Esta prescrição comprehende:

1.º O direito de alguém pretender ter a ser declarado credor do Estado, sob qualquer titulo que seja.

2.º O direito que alguém tenha a haver pagamento de uma divida já reconhecida, qualquer que seja a natureza d'ella.

Art. 251. Estado aquellos que pretendem ser credores da Fazenda do Estado por vencimentos de empregos, por pensões, por preços de arrematação e contractos de qualquer natureza e pagamento de despesas feitas e serviços prestados, e por quaesquer reclamações, indemnizações e restituções, deverão requerer o reconhecimento e liquidação de suas contas, a expedição dos despachos, ordens e titulos para o pagamento e fazer o assentamento dos que o precisarem dentro de cinco annos; passado este prazo, ficará prescripto a favor da Fazenda todo o direito que tiverem.

Art. 252. Todos aquellos que, depois de haverem os despachos correctos para o pagamento, tiverem feito o assentamento ou estiverem lançados na folha, não requererem que effectivamente se lhes pague o que lhes fôr devido dentro dos cinco annos, perderão o direito a esse pagamento em virtude da prescrição a favor da Fazenda do Estado.

Art. 253. Quando o pagamento que se houver de fazer aos credores, fôr dividido por prazo de mezes, trimestres, semestres ou annos, e se der negligencia da parte dos mesmos credores, a prescrição se irá verificando a respeito d'aquelle ou d'aquelles pagamentos parciaes que se fôrem comprehendendo no lapso de cinco annos, de sorte que, por se ter perdido o direito a um pagamento mensal, trimensal, semestral ou annual, não se perde o direito a os seguintes, a respeito dos quaes ainda não tiver corrido o tempo da prescrição.

Art. 254. Os cinco annos para a prescrição começam a correr da data dos despachos ou ordens definitivas para o pagamento.

Art. 255. Os cinco annos não correm para a prescrição: 1.º Contra aquellos que dentro d'elles não puderem requerer, nem por si nem por outrem: taes são os menores, os desassissados e quaesquer outros que, privados da administração de suas pessoas e bens, estão sujeitos á tutela ou curadoria.

2.º Quando a demora fôr ocasionada por facto do Thesouro.

Art. 256. A prescrição dos cinco annos é extensiva ás letras do Thesouro, começando a correr da data do protesto ou vencimento.

Art. 257. Aquelle que quizer segurar o seu direito, obstando a que corra para a prescrição o tempo consumido por demora e embaraços das Repartições, poderá requerer e se lhe

dará um certificado da apresentação do requerimento e documentos com especificada declaração do dia, mez e anno.

Art. 258. A divida activa do Estado prescreve dentro de 30 annos, ficando os devedores liberados do pagamento de seus debitos.

Art. 259. Os 30 annos para a prescrição da divida activa começam a correr desde o ultimo dia do prazo estabelecido para o pagamento por Lei, Regulamento ou contracto uma vez que passem continuada e seguidamente sem interrupção.

O curso dos 30 annos interrompe-se, impedindo a prescrição:

1.º Pela citação, penhora, sequestro, protesto judicial ou qualquer outro acto judiciario ou administrativo praticado contra os devedores para se haver o pagamento.

2.º Pela prisão administrativa dos responsaveis da Fazenda do Estado.

3.º Pela concessão de espaço aos devedores pelo Congresso, admitindo-os a pagarem por prestações.

Art. 260. O direito da reclamação por engano ou erro em despacho, prescreve em dez annos, depois do pagamento dos direitos, para a pessoa que despachar as mercadorias, e para a Fazenda do Estado no fim de um anno, contado da data do mesmo pagamento.

Este artigo não comprehende o caso de restituição de direitos pagos em duplicata, o qual esta sujeito á prescrição geral, estabelecida no art. 254.

Art. 261. O direito de indemnisação, por falta de mercadorias, prescreve depois de um anno, da data da verificação da falta.

Art. 262. O direito do producto liquido em deposito das mercadorias a que não fôr achado senhor certo, e das que fôrem arrematadas em leilão por consumo ou qualquer outra razão, prescreve no fim de cinco annos, contados da data do deposito.

(Continua)

Congresso

A' sessão de ante-hontem estiveram presentes os srs. F. Tolentino, Paula Ramos, H. Boiteux, Canac, Vidal Ramos, João Costa, Arthur de Mello, João Cabral, Polydoro, Livramento, Coutinho e Mario Lobo.

E' lida e approvada a acta, sem reclamação.

E' tambem lido o seguinte expediente:

Um parecer da comissão de fazer publica, pedindo que se ouça o commandante da policia, por intermedio do Governador, a respeito da pretensão da guarda policial Marcelino Amaro Cardoso; 2 officios das Intendencias de Curytibanos e Campos-Novos, relativamente a estradas—relatam ás commissões respectivas; um requerimento dos professores primarios da capital, pedindo augmento de ordenado—A' commissão de Fazenda e Instrução publica.

Um officio do Sr. deputado Pedro Ferreira communicando que motivos imperiosos obrigam-n'o a auzentar-se do Congresso, até o dia 17 do corrente—Inteirado.

Nenhum dos Srs. deputados pede a palavra para apresentar requerimento, apezar do convite feito pelo Sr. presidente.

Entra-se na 2ª parte da ordem do dia.

Em discussão o projecto n. 3—occupa a tribuna o Sr. Paula Ramos discutindo-o, e termina mandando á mesa um requerimento de adiantamento, até que sejam ouvidas as Intendencias de Tijuca e Brusque.

Apoiado o requerimento, vai á tribuna o Sr. Boiteux e diz votar pelo adiamento, em obediencia á disposição constitucional.

E' approvado o requerimento.

Entra em discussão o projecto n. 5.

O Sr. Arthur Mello, da tribuna, o sustenta como seu autor.

O Sr. Livramento, combate em parte o projecto, mostrando a sua desnecessidade, terminando por mandar á mesa um requerimento, que não é aceito, por se tratar da 1ª discussão do projecto.

Volta á tribuna o Sr. Arthur Mello, sustentando o projecto e combatendo as opiniões do Sr. Livramento.

O Sr. Livramento occupa ainda a tribuna.

O Sr. Paula Ramos combate o projecto, e mostra a sua inutilidade, mandando á mesa um requerimento para ir o projecto á commissão de Fazenda, para esta interpor seu parecer.

Apoiado e discutido esse requerimento pelos Srs. Arthur Mello, Livramento, Paula Ramos e Canac, é regeitado.

E' approvado o projecto.

Entra em discussão o projecto n. 6. Occupa a tribuna em 1º lugar, o Sr. H. Boiteux, discutindo-o e mostrando as suas vantagens.

Encerrada a discussão e votado o projecto, é approvado.

Em discussão o projecto n. 4.

Fallaram sobre elle os Srs. Polydoro e Paula Ramos.

Aquelle apresentou uma emenda, dando outra direcção á estrada a que se refere o projecto.

São approvados o projecto e a emenda.

Entra em discussão unica o parecer da 8ª commissão, adiado na ultima sessão.

O Sr. Paula Ramos larga-

mente discute o parecer, mostrando que é elle juridico e deve ser approvado.

Encerrada a discussão, é votado o parecer.

Finda-se a ordem do dia.

O Sr. presidente dá a ordem do dia, para a sessão seguinte:

1ª parte:—Leitura da acta, apresentação de pareceres, projectos, moções etc

2ª parte:—1ª discussão dos projectos ns. 3, 5 e 6.

3ª discussão do projecto n. 2.

A' sessão de hontem compareceram os srs. deputados: Francisco Tolentino, Paula Ramos, Boiteux, Pereira de Oliveira, João Costa, Vidal Ramos, Arthur de Mello, João Cabral, Polydoro, Livramento, Coutinho, Mario Lobo e Canac.

E' lida e approvada sem reclamação a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Secretario do Governo, enviando o officio da Delegacia de Policia da Villa de Tijuca, pedindo a desapropriação de uns terrenos em frente da cadeia da mesma Villa—A' Commissão de Fazenda.

Um outro do mesmo, enviando um requerimento datado de 9 de Novembro de 1890, do fallecido bacharel Luiz Augusto Crespo, reclamando a indemnisação de quantia que deixou de receber—A's Commissões reunidas de Fazenda e Instrução Publica.

Outro do mesmo Secretario enviando, conforme fôra requisitado os relatorios do Inspector do Thesouro e do Director da Instrução, bem como os decretos estadoaes em vigor—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Manoel Machado de Souza, carcereiro da cadeia da capital pedindo augmento de vencimento.—A' commissão de Fazenda.

Um parecer das commissões reunidas de fazenda e instrução publica, emittido sobre a petição dos professores primarios da capital, opinando por ser ouvido a respeito o thesouro do Estado.—Approvado.

Um outro parecer da 1.ª commissão, apresentando, na fórma do vencido em 2.ª discussão, o projecto n. 1, para entrar em 3.ª discussão na proxima sessão.

E' apresentado á meza pelo Sr. Pereira de Oliveira um projecto, que, lido e julgado objecto de deliberação, vai a imprimir, tomando n.º 43—autorisando o Governo do Estado a liquidar e vender todos os terrenos pertencentes ao mesmo por adjudicação á antiga provincia.

Não havendo quem pedisse a palavra para apresentar requerimento, passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Entra em primeira discussão o projecto n. 7.

Discute-se o projecto n. 8 e fallam sobre elle os Srs. Canac, Livramento e Pereira de

Oliveira, sendo approvado.

Em 1ª discussão, o projecto n. 6 o discutem os Srs. Canac, e Paula Ramos, é approvado.

Annunciada a discussão do projecto n. 10, occupam a tribuna e fallam sobre elle os Srs. Arthur de Mello, Pereira de Oliveira, Paula Ramos, João Costa, Livramento e Canac.

O Sr. Paula Ramos occupa a tribuna para uma explicação. Votado o projecto, é approvado.

Em discussão o projecto n. 5, fallam sobre elle os Srs. Pereira de Oliveira, Arthur de Mello, Livramento e Paula Ramos, enviando á mesa o Sr. Livramento uma emenda substitutiva e o Sr. Pereira de Oliveira um requerimento, para que o projecto fosse á commissão de fazenda.

O Sr. Livramento convida o Sr. Pereira de Oliveira a retirar o seu requerimento, o que este faz com consentimento do Congresso.

Em votação o art. 1.º do projecto e emenda, é approvada esta e regeitado aquelle.

Sem discussão é approvado o art. 2.º do projecto.

Entra em discussão o projecto n.º 6, e fallam sobre elle os Srs. Boiteux, Pereira de Oliveira e Canac.

E' approvado o projecto. Em discussão o projecto n.º 2, occupam a tribuna os Srs. Vidal Ramos, Paula Ramos e Tolentino.

E' approvado unanimemente o projecto em 3.ª discussão, declarando-o o Presidente que o enviaria á commissão de redacção para subir á sanção

Levantou-se a sessão ás 4 e 40 minutos.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Hontem houve sessão n'este Tribunal.

Compareceram, além de seu presidente, desembargador Guilhon, os srs. desembargadores Elysio Couto e Campello, deixando de comparecer os srs. desembargadores Avila e Machado Beltrão, por se acharem licenciados.

Nada houve na conferencia.

O sr. desembargador Elysio Couto substituiu ao Juiz seminario desembargador Beltrão, dando a audiencia do estylo, á qual não compareceu parte alguma, sendo, por isso, encerrada.

O sr. desembargador Campello, como procurador da soberania do Estado, fez entrega, ao respectivo escrivão, dos autos crimes que lhe foram com vista, interpondo o seu parecer.

Bazar

D. Mathilde Richard, um panno azul bordado a seda.

D. Etelvina Oliveira, um par de porta-flores de biscuit.

D. Luiza Cotrim de Trompowsky, um porta-joias de crystal.

Demonstração de pesar

■ Ao dr. Pedro Ferreira, deputado ao Congresso Representativo do Estado, foi dirigido o seguinte telegramma:

«JOINVILLE, 15.

■ Associe-me ao pesar dos collegas conterrâneos pelo passamento do inditoso dr. Frederico Rolla. — ABDON BAPTISTA.»

Paquete

Chegou hontem do norte o paquete Iris, o qual regressa hoje para a capital federal.

Visita

Tivemos hontem a honrosa visita do dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, digno juiz de direito da comarca de Lages, neste Estado.

O dr. Navarro Lins é um cavalheiro estimavel e sympathico.

Agradecemos a lembrança do distincto magistrado.

Engraçado

Um espirituosissimo dito do cardeal Caprara:

Sabe-se que no fim do seculo passado tudo estava mudado em França e a tal ponto que os padres se haviam casado.

A tranquilidade succedeu por fim à tormenta.

O abade de Almaric solicitou então sua secularisação. Respondeu-lhe aquelle cardeal nos seguintes termos:

— O Santo Padre vos concedeu a ratificação de vosso casamento, «ad voluptatem sed ad penitentiam». Tendes mulher, guardai-a; é esta a penitencia que o Papa vos impõe.

Jurisprudencia

No juizo commercial, o individuo que tiver 23 annos de idade poderá invocar o *beneficio de restituição* para ser reformada a dilação, na causa em que fôr parte?

PARECER:

Sim, porque
a) Segundo a consolidação das leis civis, art. 14, nos seguintes termos «A restituição pode ser requerida até a idade de 21 annos e mais 4 que são 25; e, ainda depois, si por legitimo impedimento os menores forem privados de a requerer — Ord. liv. 3^a, tit. 41 § 6^o harmonizada com a Resol. de 31 de outubro de 1831. (nota 1^a da mesma consolidação.)

FOLHETIM (39)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

X

adivinhou que fazia o papel de victima. Nessa cruel perplexidade, dirigio-se a Armantina.

Procurava occasião de explicar-se livremente com ella, e, n'uma tarde em que Gustavo passava só com Gabriela e Irene, encontrou-se, finalmente, o abade só com a irmã de Heitor da Valcreuse, que, apesar da eterna juventude do seu coração, apesar da inalteravel frescura de suas recordações, sentira naquella tarde um primeiro ataque de rheumatismo. Debalde procurára illudir-se: de boa ou má vontade, tinha que render-se à evidencia, e foi preciso ficar em casa. Assim que o abade se viu só com ella, abordou francamente a questão.

b) Cit. consolidação nota 1 do art. 12. «—Os menores em geral não podem allegar o beneficio de restituição nas liquidações de sociedades commerciaes, e nos casos de quebra— Cod. do Comm.—arts. e 353 e 911—Reg. n. 737, art. 594 e 679. Fóra destes casos podem allegar o no juizo commercial—Reg. n. 737, arts. 577, 578, 579 e 679.

c Segundo Pereira e Souza. Proc. civ., nota 394 «—Reforma-se a dilação probatoria, havendo justa causa—Ord. liv. 3^a tit. 54 ou por via de restituição. Ord. cit. tit. 54.

d) Art. 743 do Reg. n. 737—Nos casos omissos neste regulamento será subsidiario o processo civil.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Desembargador COSTA CAMPELLO

O dr. Edelberto Licinio da Costa Campello é o mais moço dos membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado, conta apenas trinta e quatro annos de idade e tem uma vida publica não longa, mas que plenamente justifica o conceito que goza s. ex. neste Estado, onde mais exercicio tem de cargos judicarios, e a boa opinião de que soube cercar seu nome em outros logares onde occupou cargos dessa natureza e onde deixou provas de sua competencia intellectual, de seu caracter e de sua energia.

Natural da cidade do Recife, filho de um honrado e distincto solicitador do fôro daquelle capital, ahi frequentou o dr. Costa Campello a aula annexa á escola normal; logo passou-se para os estudos secundarios, em que preparou-se bem; em 1874 inscreveu-se no primeiro anno da academia do Recife e em 1878 era graduado bacharel em direito.

No anno seguinte ao de sua formatura, foi o dr. Costa Campello nomeado promotor publico da comarca de Anadia, em Alagoas; ahi esteve até 1881, quando o governo imperial nomeou-o juiz municipal e de orphãos do termo de Mangaratiba, na ex-provincia do Rio de Janeiro, cargo de que pediu exoneração em 1882, vindo logo occupar logar identico na comarca de S. José, nesta ex-provincia; em 1884, foi o dr. Costa Campello nomeado juiz de direito da comarca de Campos-Novos, nesta mesma ex-provincia.

Recommendava-se de tal modo, por seu procedimento correctissimo e por sua energia, o dr. Costa Campello—lembramos da prisão de um criminoso temivel, effectuada pessoalmente pelo digno magistrado, quando

—Quando pensa, minha senhora, que o conde de Kernis pedirá a mão da nossa querida Irene? Não será ainda tempo de declarar-se? Não se tem já esperado bastante? Quando é o casamento?

Armantina, confundida com aquella torrente de perguntas, quasi que perdeu a falla; mas, á palavra casamento, levantou a cabeça, é surpresa e colerica, esqueceu por um momento as dores que não queria confessar e pondo-se de pé, deixando a cadeira em que estava quasi enterrada, replicou:

—Quando é o casamento? pergunta o sr. abade. Creio que ouvi bem? Sabemos por ventura se esses moços mutuamente se combinam? E' verdade que se amam, assim o creio, mas não é ainda tempo de o declararem. Quando é o casamento? pergunta o sr. abade. Ainda não ha um anno que o sr. de Kernis suspira, e já se haviam coroar os seus votos! Entre pessoas de qualidade as cousas não vão tão depressa. Estive na corte, e sei o tempo que é pre-

exercia o cargo de juiz municipal da visinha comarca de S. José, por occasião de uma evasão de sentenciados da cadeia da cidade e quando todos occultavam-se ou acautelavam-se dos presos que fugiam—recommendava-se elle de tal modo, iamos dizendo, que o partido liberal, em 1889, achando-se no poder, nomeou-o chefe de policia desta ex-provincia, cargo que exerceu, a contento geral, até á proclamação da Republica, quando o deixou, tendo nelle prestado reaes serviços e dos mais importantes.

Não se podia por muito tempo dispensar a cooperação do illustre magistrado na administração da justiça e, por decreto de 5 de dezembro do anno passado, era designada ao dr. Costa Campello a comarca de Santo Antonio dos Anjos, de 1^a entrada, neste Estado; pouco tempo esteve ali em exercicio, porque a seu pedido e por incommodos de saude em pessoa de sua familia, foi removido para a comarca de S. José, onde se achava, quando a resolução de 28 de agosto ultimo, do vice-governador do Estado, collocou-o no Superior Tribunal, com applausos de todos os que conhecem esse cavalheiro e sabem apreciar seus altos meritos, que bem conhecidos sendo do sr. vice-governador, determinaram a nomeação de procurador da soberania, nesse Tribunal, com que foi distinguido o dr. Costa Campello.

* *

O sr. desembargador Edelberto Licinio da Costa Campello é de uma modestia admiravel, de uma circumspecção não comum, de intelligencia bastante esclarecida e digno de muita consideração e estima; em todos os logares, que têm tido a felicidade de possuil-o, conta o sr. desembargador Costa Campello amigos sinceros e innumerados admiradores de seus muitos e raros predicados.

Por seus honrosos precedentes, pelos serviços prestados ao Estado, por sua incontestavel competencia, era s. ex. geralmente indigitado um dos illustres juizes que teriam de constituir o Superior Tribunal.

Fallecimento

No arrayal do Estreito, onde residia, falleceu hontem o cidadão Francisco Machado, feitor da linha telegraphica.

BRONCHITES!

E' de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrazão de Noruega. —Pharmacia Popular.

ciso resistir, antes que o coração se renda. Quando se viu alcançar a mão de uma moça nobre á custa de tão pequeno martyrio?

—No mundo em que tenho vivido, os moços casam-se logo que se amam e obtem o consentimento de suas familias, e creio que é este o systema mais cordato.

—Está enganado, sr. abade; vi a meus pés não poucos adoradores; suas ternas lamentações duraram mais de um anno, e, não obstante, nenhum delles se julgou bastante seguro do meu coração para se atrevesse a pedir a minha mão.

—Não estamos na corte, minha senhora. Ahi ha um moço que apparece todos os dias, uma moça que todos os dias o acolhe com o sorriso nos labios. Aman-se... que resta a fazer se não casarem-se?

—Casar! Casar!... —Então? —O sr. abade quer levar os direitinhos ao fim, suprimindo o prazer de todas as emoções, de todos os encantos da via-

Projecto do Codigo Civil

Temos presente um exemplar do projecto do codigo civil da Republica dos Estados Unidos do Brazil, organizado pelo Senador Joaquim Felício dos Santos, publicado por autorisação do Sr. Ministro do Interior, Alencar Araripe, e apresentado ao Congresso Nacional, onde foi accedido e vae ser discutido.

Contém o projecto 2760 artigos, distribuidos por diversos capitulos e secções, e divide-se em duas partes, uma geral, que trata—*Das pessoas, das cousas e dos actos juridicos em geral*, e outra especial, que trata—*Das pessoas, das cousas e dos actos juridicos em particular*.

O titulo preliminar trata—*Da publicação, effeitos e applicação das leis em geral*.

Quanto ao merecimento juridico deste importante trabalho, basta citar o nome de seu autor, vantajosamente conhecido e admirado como um dos dos mais abalizados juriscultos brasileiros.

Pensamentos

Si bem reflectirmos, reconheceremos que a valia de um Estado, provem da valia dos individuos que o compõem.

STUART MILL.

—Todo o governo que quizer caminhar tomando a dianteira ao povo, será inevitavelmente forçado a retrogradar; todo governo que pretender deixar-se ficar atraz, será inevitavelmente compellido a avançar.

SMILES.

—A liberdade só pode ter solidos alicerces na força dos caracteres individuaes, e é n'esta força que se acha a mais firme garantia da segurança publica e do progresso nacional.

SMILES.

ALBUM

LII

ALVARO DE CARVALHO

Alvaro Augusto de Carvalho! o bravo Catharinense! o 1^o tenente d'Armada Brasileira, o distincto auctor de Pedro Martelli, já não existe! bem criança ainda, marchou para a guerra do Paraguay em defeza de sua chara patria, e não mais voltou!.. Infeliz moço! A Provincia de Santa Catharina perdeu um de seus mais illustres filhos e a Marinha Brasileira um de seus mais destemidos marinheiros.

E u, como seu comprovinciano e admirador, deixo aqui gravado ao lado de seu busto, um voto de profundo pesar.

H. O. PAIVA.

Hospital de Caridade

Foi nomeado para exercer o cargo de mordomo do hospital de caridade o irmão Sr. José Carlos Feijó e Silva.

gem? Ainda que Irene conseguisse desesperar o sr. de Kernis, que mal resultaria d'ahi? O sr. abade não entende nada destas coisas.

—Bem sei, senhora, que sou um pobre sacerdote e que nada entendo dessas emoções; mas o bom senso diz-me que aquelle moço não pôde continuar a visitar por mais tempo o castello, caso se não explique.

—E eu digo-lhe, sr. abade, que se o sr. de Kernis se atrevesse já a explicar-se, então é que eu lhe mandaria fechar os portões do castello. Ama com discreção e é isso o que lhe convem.

—Discreção! Amar com discreção!...

—Não posso deixar de approvar a sua reserva, a sua timidez! E' assim que prova estar verdadeiramente apaixonado. Havia fazer uma declaração de amor sem mais nem mais?...

—Fallemos com franqueza. Na ausencia de Heitor, tanto eu como a senhora D. Armantina devemos velar pela paz, pela honra desta casa. E eu não es-

MALA DO EXTERIOR

—Em Bella Vista, na provincia de Corrientes, Buenos-Ayres, rebentou uma sedição militar, promovida pelas tropas aquarteladas naquelle logar. A sublevação não poude, porém, tomar desenvolvimento, sendo totalmente reprimida pelas autoridades locais. Os sediciosos occisionaram varios estragos nas redes telegraphicas.

Tendo fallecido o dr. Gorostiaga, ex-presidente do supremo tribunal de justiça, o governo, em consideração aos serviços por elle prestados á nação, decretou que as suas exequias fossem feitas á expensas do Estado.

—Na Republica Oriental descobrio-se um roubo de 6,000 pezos no Banco Britannico, sendo preso como presumido autor um empregado daquelle estabelecimento, de nome Castão.

—O jornal *La Nation*, censura os boatos de armamento, revolução, mudança de chefe e outros, assustadores, que só servem para tornar mais difficil a dura situação economica e financeira da Republica. Fugiu o conductor da diligencia de Pureza com a quantia de perto de 5,000 pezos, destinada ao governo deste departamento.

—Realizou-se em Nice, na Italia, no dia 4 do corrente, a inauguração da estatua do general Garibaldi, ali erigida em honra á sua memoria. A festa esteve imponente pela concurrencia, que foi grande, notando-se a presença de deputados italianos. Forão proferidos muitos discursos.

—A commissão da exposição de Genova fez encomenda de edificio no valor de 500,000 francos.

—O Papa, por occasião da missa na cathedral, á qual assistiram cerca de 60 mil pessoas, leu um grande, importante manifesto e sendo a ordem mantida por um batalhão de linha.

—Em Valparaiso, n'uma grande fabrica de destillação, sita em Vinadel-Mar, manifestou-se um vavoroso incendio, que destruiu quasi que inteiramente o edificio, attribuindo-se a um accidente a origem do incendio. Registra-se a morte de duas pessoas, e os estragos occasionados pelo sinistro são avaliados em 90,000 pezos.

—Na cidade de S. José, estado do Missouri, nos Estados-Unidos, teve lugar, a 4 do mez passado, a execução de Luiz Bulling, condemnado á morte por ter assassinado a mulher.

—Na Inglaterra, compareceu, em um dos dias do mez de setembro ultimo no tribunal de Bow-Street, um empregado do Post Office (repartição do correio) o Sr. Henry Rhodes, accusado de haver roubado cartas contendo cheques postaes. Havia tempo que os barqueiros do Tamisa pescavam maços de cartas que iam á tona d'agua, e muitas queixas chegaram á repartição de subtração ou extraviado de cartas registradas. Aberto o inquerito, cahiram as suspeitas sobre Henry Rhodes.

Em uma busca dada em casa delle encontraram as autoridades grande numero de cartas registradas. Nos bolsos do accusado havia 22 cheques postaes.

Nas cartas encontradas na casa de Rhodes encontraram-se cheques postaes no valor total de 22,000 libras, cerca de 330,000\$.

O roubo durava havia um anno!

—Em Omecourt, communa franceza, deu-se ultimamente um lugubre drama:

Um tal Dupont foi sorprendido em flagrante delicto de adulterio por sua esposa, que contava apenas 25 annos. Dupont tem 30 annos e a mulher com quem foi encontrado é uma sexagenaria.

A infeliz esposa doeu-se tão profundamente do ultrajante acto de

tou socegado. Ahi ha algum mysterio, e o sr. de Kernis não pode, continuar a visitar-nos sem que se declare.

—E quem o havia despedir? —A senhora, e assim ha de ser.

O abade levantara-se, tinha cumprido o seu dever.

Quando Armantina ficou só, sob a pressão das palavras do abade, teve um momento de hesitação. No fundo do seu coração via nelle o amigo, o pai, o representante de seu irmão. O que elle acabava de dizer talvez Heitor o tivesse dito em seu logar. Pela primeira vez na sua vida reflexionou, mas o seu character frivolo não permitiu que se demorasse por muito tempo n'um mesmo pensamento. A luz que o abade acabava de ministrar-lhe, illuminou-a por um momento, mas logo se fatigou de a encerrar e fechou os olhos.

Não tinha pressa de que se abreviasse o casamento; pelo contrario: entendia que, logo que se realisasse, os dois esposos irião para longe do castello, deixando-a no isolamento. Demais

seu marido que, depois de insultar atrozmente a sua rival, n'um impeto de desespero, subiu ao sotão da casa e enforcou-se, depois de enforcarem tambem os dois unicos filhos do seu casal.

O marido infame, que fugira no primeiro momento, ao voltar á casa, encontrou apenas tres cadaveres!

—No theatro New-Olympic, de Londres, representa-se como novidade theatral—*Um divorcio real*. Os protagonistas dessa peça são Napoleão I e a imperatriz Josephina, reproduzidos physica e moralmente por dois magnificos interpretes.

—A estatistica dos prejuizos causados pela inundação em Hespanha é assombrosa. Só em Consuegra as aguas destruíram 600 casas, e muitas outras estão sendo demolidas, por estarem ameaçando ruina. A população miseravel é enorme.

—Telegrammas de Bruxellas dizem que o general Boulanger ia todos os dias ao cemiterio deitar flores sobre o túrulo de sua amante Bonnemain, e que ficou bastante sensibilizado com a morte desta, a ponto de suicidar-se no proprio cemiterio.

Realisaram-se, no dia 3 do corrente, em Bruxellas, as exequias daquelle general, que forão feitas civilmente. Seu feretro foi acompanhado até o cemiterio por enorme multidão; achavão-se presentes cerca de vinte deputados boulangistas.

—Em França torna-se cada vez menor a opposição ao serviço militar obrigatorio, que pela lei é extensivo aos seminaristas. Durante as ultimas grandes manobras, compareceram os seminaristas, que forão chamados ás armas.

—Uma correspondencia de Berlim affirma que a rainha Victoria evitou ultimamente um rompimento entre a Alemanha e a França, do qual poderia resultar a guerra entre as duas potencias.

—Falleceu no dia 6 do corrente S. M. D. Carlos I, rei de Wurtemberg, na idade de 68 annos.

Era chefe do regimento de dragões russos de Nijni Novgorod e do 6^o regimento austriaco de hussaros, e foi chamado ao throno, por morte de seu pai, o rei Guilherme I, a 25 de junho de 1864, tendo portanto 27 annos de reinado.

—No correr do mez de novembro proximo vindouro será inaugurado no palacio de Crystal, cidade do Porto, uma importante exposição de productos de industria portugueza. O rei D. Carlos e seus ministros assistirão ao acto da inauguração.

—O poder legislativo argentino concedeu um credito de 106 mil pezos ao executivo, para tomar parte na exposição de Chicago.

—Duzentos colonos allemães forão mortos na Republica do Mexico pelos indios.

Chegada

Esteve hontem n'esta cidade, vindo da Colonia militar, o nosso amigo tenente Candido Lourenço de Souza Medeiros, ajudante d'aquelle colonia.

Cumprimentamol-o.

Cambio de hontem

Sobre Londres. 14 1/2

Tosses e Rouquidão

Curam-se com o angico, toli e Guaco de Rauliveira.

Cuidado com as falsificações.

seria realmente Irene a unica causa de suas visitas? Não havia por ventura em Valcreuse mais que essa moça capaz de o atrahir e de o fixar? Ainda mesmo que, cedendo a um impulso de generosidade, se obscurcesse perante a graça e formosura de Irene, não lhe trazia o espectáculo d'aquelles ternos amores certo attractivo que a remocava? Deveria apressar-se a cerrar a cortina perante aquelle idyllio interessante?

Eis a situação das cousas quando Irene, o abade, Armantina e Gabriela escreveram aquellas cartas que o sr. de Valcreuse recebeu seis mezes depois, nos mares da India.

XI

O inverno passou-se sem alteração alguma. Não obstante, Irene sentiu-se accommettida de certa tristeza indefinida que ainda não experimentara. Perdeu a cor do rosto e o brilho dos olhos; o seu andar, antes tão vivo, tornou-se lento, o sorriso abandonou-lhe os labios.

ão confundam com outras companhias **NEW-YORK** Não confundam com outras companhias

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY
Unica companhia americana puramente mutua de seguros de vida funcionando no Brasil
Fundada em 1845—46 annos de prosperidade
AUTORISADA A FUNCIONAR NOS Estados-Unidos do Brasil por decreto N. 9503 de 3 de Outubro de 1885
Capital—cerca de trezentos mil contos de réis
RENDA ANNUAL CERCA DE OITENTA MIL CONTOS DE RÉIS
DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL
DUZENTOS CONTOS DE RÉIS

Esta companhia é a que mais garantias offerece por ser puramente mutua, sendo cada segurado socio, com direito de intervir na sua administração.
Esta companhia é a que inspira mais confiança, visto que não tem accio istas e por conseguinte os fundos da companhia se acham sob a direcção immediata dos segurados.

Esta companhia offerece aos seus segurados lucros superiores a qualquer outra companhia, como se pôde provar com os relatorios officiaes do superintendente do governo do estado de New-York relatorios que se acham á disposição do publico no escritorio da companhia.

Esta companhia É A UNICA DO MUNDO que durante os ultimos 15 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros sobre sua reserva e sinistros pagos.

Esta companhia tem emitido sempre apolices que garantem immediatamente o segurado, pagando os sinistros em qualquer parte do mundo á vontade dos herdeiros.

Esta companhia emite apolices e são incontestaveis.

Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de réis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil,

durante os seis annos de existencia neste paiz.

Esta companhia, segundo se pôde provar com os relatorios de governo do estado de New-York, é a que tem menos compromissos a pagar relativamente ao seu capital! É por consequencia a companhia mais solidida, a que mais vantagens offerece aos segurados, e a que está a testa das principaes companhias do mundo.

Esta companhia é a unica no Brasil cujas apolices são validas e indisputaveis depois de dous annos em vigor.

Esta companhia é a unica no Brasil que fornece ao segurado uma cópia completa do contracto por elle assignado, podendo o dito segurado, conferir o mesmo e corrigir qualquer erro ou equivoço na emissão da sua apolice.

Os sinistros pagos pela New-York Life foram em numero menor do que os de qualquer outra companhia, mostrando assim a sua superior circumspecção na escala dos riscos e dando por conseguinte maiores vantagens aos sobreviventes.

O escritorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital DESDE 1882, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da approvação dos documentos de prova de morte.

Não confundam com outras companhias **INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS**

NO ESCRITORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL
31 RUA DO HOSPICIO 31
R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.
Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepcke & C.

Amido MACK
de força dupla.
Marca da Fabrica.
Com este novo preparado engrande-se com rapidez surpreendente, obtendo um brilho e firmeza extraordinarios.
Unico fabricante e invent.: H. Mack, Uim S/D.
Vendo-se em todas as mercerarias.
Deposito na S^a Catharina: Elizeu Guilherme da Silva.

SEMOLA MOURIÈS
O uso da Semola Mouriès é recomendada ás mulheres grávidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.
A Academia de Medicina votou felicitações ao Sr Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.
A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amamentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta.
Junto a cada vidro acha-se uma instrução sobre este producto.
Fabricação e venda por atacado: L. Frere, A. Champigny e Cia, succ^o, 19, rue Jacob, Paris, e em todas as drogarias. A varejo: nas principaes Pharmacias d'esta cidade.

Depurativo do sangue Elixir de velame e guaco sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
Aprovado e auctorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.
Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades dônicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores brancas, Cancros, Carbunculos, Boubas, Dartiros, Enfermidades da pelle, Necroses e nas outras moléstias de caracter Syphilitico.
As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS 2 500
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

VERDADEIRAS PILULAS do D'BLAUD
Empregam-se com ottimo éxito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da **ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)** e a **Formação das meninas**.
A inserção no novo **Codex Francez**, outrossim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.
Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atras.
DESCONFIEM-SE das IMITAÇÕES
NOTA.—As Verdadeiras Pilulas do D'Blaud não se vendem sendo em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas apenas por milido.
PARIS, 8, RUA PATENNE.—DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Oleo de Fígado de Bacalhão
DOCTEUR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as **DOENÇAS DO PEITO ESCROFULAS, LYMPHATISMO ANEMIA, CHLOROSE, etc.**
Os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferéncia ao **OLEO de FIGADO de BACALHAO do D' DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga**, porque elle não tem máo gosto e porque a sua composição o faz eminentemente **tonico e corroborante**.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias serroliticas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A NERVINE BUNTER cura instantaneamente a dor de dentes. Impede a carie. Dispensa da extracção. Não ha mais noites sem sono. Cura as dores de cabeça neuralgias e quaesquer neuralgias.

A DENTINE BUNTER é o producto mais simples e duradouro para impedir a carie dos dentes.

A PURILINE. Massa Dentifricia emprega todos os dias para a limpeza e embelezamento dos dentes, dá brilho e polido ao esmalte e tira o tartar; dá firmeza ás gengivas, e mantém a bocca num estado agradável de saúde, frescura, e pureza incomparavel.

A PURILINE. Loção para a Boca e um dentifricia liquido refrescante, prevém o malcassamento e carie dos dentes, doenças das gengivas, purifica completa e instantaneamente a bocca, tira o hálito e qualquer cheiro desagradavel proveniente do uso do tabaco, cebolas, etc., etc., e o melhor desinfectante para os dentes naturaes ou artificiaes.

PROPRIETARIO: A. WILSON, 422, Clapham Road, LONDRES, Inglaterra. Agente em S^a Catharina: Elizeu Guilherme da Silva.

NÃO HÁ MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o **PO CLERY**.
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto este "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.
ATKINSON'S AGUA DE COLONIA
Com fahna desde dous seculos, tem sido logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só o de ATKINSON que é a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, London.
AVISO! Legitimas somente com o retulo esverdeado azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

VERDADEIRO LICOR TRAFALHAR
DITO SEIVA DO MEDOC
Unico Processo recommendavel para melhorar e conservar os Vinhos.
Escrever a **J. CASANOVA, Ph^o e BOURDEAUX** 45, RUA SAINT-REM (FRANÇA).
SEIVA E ESSENCIA DE COGNAC—ESSENCIA DE RHUM
Colorantes para Vinhos e Aguardentes
Deposito em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

VINHO de QUINUM LABARRAQUE
Aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « Alguns grammas de Quinum produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina. » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Paris).
« Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinum, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas. » (Dr Cabaret).
« O vinho de Quinum Labarraque é o mais util complemento da quina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de acesso e na cachexia paludosa. » (Bouchardat, lente da Academia).
Em todas as pharmacias.—Fabr. L. Frere A. Champigny e Cia, succ^o, 19, r. Jacob, Paris.

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6^a EDIÇÃO — D^o P.-L.-N. CHERNOVIZ
DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR
Acaba de sahir á luz a 6^a edição d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as famílias como para os medicos — Esta nova edição do **DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR**, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutics, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos enquanto se espera a chegada do medico. F obra que se recommenda para a leitura de cada um e para a clareza do texto.
— 14^a EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P.-L.-N. CHERNOVIZ
ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

OLEO de HOGG
do FIGADO FRESCO do BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL
O melhor que existe, pois que obtivo a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo (Beito, Tousse, Humores, Erupções da Pelle, etc.)
É muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vendo-se em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, e em TODAS AS PHARMACIAS.

GUAQUINA RAULIVEIRA

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL
PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.
RAULINO HORN & OLIVEIRA
O MELHOR E MAIS AGRAVAVEL
LICOR ESTOMACAL
PARA USO COMMUM
ACTIVA O APPETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

CURA SEGURA das MOLESTIAS SECRETAS
Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886
PILULAS
e Injecção de
KAVA-KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
BLENNORRHAGIAS SPERMATORRHEAS, CYSTITES URETHRITES, CORRIMOTOS
Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura **Monsieur Fournier**.
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

Injecção Gadel
A MAIS CONHECIDA NO MUNDO ENTEIRO PARA CURAR **EM TRES DIAS** sem nenhum outro medicamento e sem temer acclueas
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

SINAPISMO RIGOLLOT
Esfriamentos, Dôres, Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de **Rigollet**

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE do D'FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Prisão de ventre, Enxaqueca, Malestar, Peso gastrico, Congestões, curados ou prevenidos.
(Rotulo junto em 4 côres)
PARIS: Ph^o LEROY, e em todas as Pharmacias.

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão
Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e momentaneamente de desmama los. — **Facilita a dentição.** — **Assegura a boa formação dos ossos.** — Prevém ou dete os de feitos de crecscença.
Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878
PARIS 1889
AMEIXAS DE ENKERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Deposito em todas as vendas de Comestiveis